



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de providências para **disponibilização de transporte adequado e exclusivo para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** que realizam tratamento terapêutico fora do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior dignidade, conforto, segurança e acessibilidade às crianças autistas do município que necessitam se deslocar para outros centros urbanos em busca de acompanhamento terapêutico especializado.

Atualmente, essas crianças são transportadas nos mesmos veículos destinados ao transporte geral de pacientes da saúde, incluindo pacientes em tratamento de hemodiálise e demais pessoas em diversas condições clínicas, situação que acaba gerando desgaste físico, emocional e sensorial às crianças com TEA, em razão das particularidades inerentes ao transtorno.

Sabe-se que muitas crianças autistas possuem hipersensibilidade sensorial, dificuldade de adaptação a ambientes agitados, necessidade de rotina e acompanhamento mais adequado durante o deslocamento, razão pela qual o transporte compartilhado com grande fluxo de pacientes pode ocasionar crises, desconforto e agravamento emocional.

Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de veículo apropriado, humanizado e adaptado à realidade dessas crianças e de suas famílias, proporcionando um deslocamento mais tranquilo e adequado para realização das terapias, garantindo efetividade no tratamento e respeito à inclusão.

Câmara Municipal de Augustinópolis – TO, 27 de maio de 2026.

Solange dos Santos Araújo
Vereadora